



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR

ATA Nº 05/2022/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022
PRESIDIDA POR	REITORA NÍDIA HERINGER
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	04 DE AGOSTO DE 2022
HORA DE INÍCIO	9h00 (intervalo entre 9h58 e 10h08)
HORA DE ENCERRAMENTO	11h48

PAUTA DA REUNIÃO	
EXPEDIENTE:	Posse da conselheira representante Discente do <i>Campus Jaguari</i> .
INFORMES DA PRESIDÊNCIA:	1. Histórico orçamento IFFar - período 2018-2022. Situação da LOA 2022. Necessidade de revisão do Plano de Ação 2022 - Resolução Consup nº 66/2021; 2. Lançamento da proposta de Lei Orçamentária para 2023 - lançamento sistema em julho de 2022. Previsão de aprovação no congresso em outubro.
ORDEM DO DIA	1. Processo nº 23242.002054/2022-86 - Apreciação do <u>Parecer Técnico Nº 02/2022</u> , dos médicos (as) do IFFar, que dispõe sobre a proposta de suspensão da exigência da comprovação vacinal no segundo semestre de 2022.

	SEGMENTO	NOME	FREQ.
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	—
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	—
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓
11	TAE/AL	KATIANE ROSSI HASELEIN KNOLL	—
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO	✓
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓

16	TAE/FW	KARINA WIECHORK	✓
17	DISCENTE/FW	YAN CASSIO DE BONE	✓
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	MÁRCIA FACCIN	✓
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	✓
22	DISCENTE/JA	NATHALY VIRGILI MENEZES	✓
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	✓
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO M.WEISSBACH	✓
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	✓
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	—
28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	✓
29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓
30	TAE/PB	MARLON DE SOUZA VARGAS	✓
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	—
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
34	DIREÇÃO GERAL/PB	LISIANE GOETTEMS	—
35	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓
36	TAE/SR	JANE MARLIZE ROPKE/Maristela	✓
37	DISCENTE/SR	LUISA CAROLINA ENDRES	✓
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN -	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
41	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓
42	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓
43	DISCENTE/SAN	LETICIA DARONCO	✓
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	—
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
46	DOCENTE/SA	CRISTIANO NUNES DOS SANTOS	✓
47	TAE/SA	LEONARDO M. P. BENVENUTTI	✓
48	DISCENTE/SA	ALINE TAÍS RANOFF	—
49	SOCIEDADE CIVIL/AS	PAULO RICARDO TOLOTTI - ACISA	✓
50	DIRETORA-GERAL/SB-URU	MAÍRA FRIGO FLORES	✓
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓
52	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓
53	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE O. PRADO	—
54	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO R. PRADO	—
55	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	—
56	TAE/SVS	LEONARDO A. KURTZ ALMANÇA	✓
57	DISCENTE/SVS	-----	—
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON S. DOS SANTOS	✓
59	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID B. D. DE OLIVEIRA	✓

## EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE ; Denise Xavier, Elvira Fernandes e Fernanda Brandão, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Adriano, Web TV.

## DEMAIS PARTICIPANTES

Daiana Carpenedo substituta do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Denize Sott substituta da Pró-Reitora de Administração; Ana Carla Gomes substituta da Pró-Reitora de Extensão; Thirssa Helena Grandó substituta da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Catiane Mazocco Paniz substituta da Pró-Reitora de Ensino; Jhonathan Silveira – Diretor do *Campus* Avançado Uruguaiana; Juliane Martins Moreira, Maria Caroline Meinerz e Juliane Oberoffer, Tradutoras de Libras; Liana Nolibos representante do Núcleo de Saúde e Segurança do Trabalho – NSST.

## ATA DA REUNIÃO

- 1 **I. ABERTURA:** A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do Conselho e a equipe de  
2 apoio; procedeu à conferência de quórum para abertura da reunião; realizou chamada nominal  
3 para verificação de presenças, sendo registrada a presença de 41 conselheiros, conforme a  
4 Portaria Eletrônica Nº 876/2022 – GRE, de 2 de agosto de 2022, chamou para ser empossada  
5 Nathaly Virgili Menezes representante Discente do *Campus* Jaguari (JA); conforme disposto no  
6 art. 11 do Regulamento do Consup, da presente data até o término do mandato. **II.**  
7 **EXPEDIENTE:** 1. Informes da Presidência: 1. Histórico orçamento IFFar (período 2018-2022).  
8 Situação da LOA 2022. Necessidade de revisão do Plano de Ação 2022 (Resolução Consup Nº  
9 66/2021). [Nídia Heringer](#) – RT explicou que anualmente, na última reunião do ano, é aprovado o  
10 Plano de Ação e Atividades Orçamentárias para o ano seguinte, no caso do ano de 2021 o  
11 documento foi homologado através da Resolução Consup Nº 66/2021; argumentou que através  
12 deste documento definisse como o IFFar executa os recursos aprovados pela Lei Orçamentária  
13 Anual - LOA 2022; observou que o tema foi trazido para esta reunião a fim de dar  
14 transparência, visto que o Congresso Nacional alterou os valores aprovados anteriormente,  
15 fato que atingiu o planejamento realizado para os recursos de custeio (correntes). Denize Sott -  
16 Diretora de Orçamento e Finanças - DOF apresentou um resumo do orçamento 2022, com as  
17 alterações que precisam ser feitas no 2º semestre 2022, em virtude dos cortes orçamentários:  
18 a) Histórico com os valores de custeio detalhado de cada unidade (Matriz Conif) e com a  
19 variação entre os anos de 2018-2022, além do orçamento total do IFFar como segue: 2018 - R\$  
20 37.424.428; 2019 - R\$ 40.734.736 ; 2020 - R\$ 39.834.515; 2021 - R\$ 29.110.044 e 2022 - R\$  
21 34.703.702; b) LOA 22 - CORTE 1: os valores de custeio aprovado para 2022 foi de R\$  
22 34.703.702, e houve o 1º corte no dia 10 de junho de 5,48%, equivalente a R\$ 1.893.156, sendo  
23 o orçamento reduzido para R\$ 32.810.546; c) LOA 22 - CORTE 2: um 2º corte de 5,42%,  
24 equivalente a R\$ 1.873.185, após o corte do dia 24 de junho, o orçamento foi reduzido para R\$  
25 30.937.761; d) Resumo Geral: o corte custeio foi efetivamente de 10,9 %, equivalente  
26 3.765.938,00, o que em orçamento representa a manutenção das unidades durante 60 dias; e)  
27 Emendas: Emenda Parlamentar Individual [Bohn Gass](#) (Ações que envolvam Agricultura Familiar)

28 no valor de R\$ 350.000 dividida como segue: *Campus* Frederico Westphalen (FW) R\$ 43.750;  
29 *Campus* Jaguari (JA) R\$ 43.750; *Campus* Júlio de Castilhos (JC) R\$ 43.750; *Campus* Panambi (PB)  
30 R\$ 43.750; *Campus* Santa Rosa (SR) R\$ 43.750; *Campus* Santo Ângelo (SAN) R\$ 43.750; *Campus*  
31 Santo Augusto R\$ 43.750 (SA) e *Campus* Sao Borja (SB) R\$ 43.750; Emenda Parlamentar  
32 Individual Fernanda Melchionna (com previsão de aporte orçamentário ainda não aberto no  
33 SIMEC) no valor de R\$ 400.000,00 em Equipamentos - *Campus* Alegrete (AL); Emenda  
34 Parlamentar Bancada Gaúcha no valor de R\$ 7.998.000,00, divididos igualmente entre Instituto  
35 Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-  
36 riograndense (IFSul) e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar),  
37 cada um recebendo R\$ 2.666.000,00; explicou que em reunião com os membros do Colégio de  
38 Dirigentes - Codir ficou decidido, através de voto, que o valor integral seria dividido  
39 igualmente entre os onze *campi* e Reitoria do IFFar sendo cada um contemplado com o  
40 valor R\$ 222.167,40, com o objeto EB71220016 - Aquisição de equipamentos e materiais  
41 permanentes; Termo de Execução Descentralizado (TEDs) da Secretaria de Educação  
42 Profissional e Tecnológica (Setec) Planejamento de Recursos de investimento (em andamento)  
43 no valor total de R\$ 2.999.000,00, sendo dividido entre os *Campi*: AL 699.000,00 obra em  
44 andamento Biblioteca; SAN R\$ 500.000,00 - obra Centro de Convivência - Lancheria- Refeitório  
45 e Instalações de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio - PPCI (negociado o com a Setec  
46 o objeto inicial Usina Fotovoltaica); FW R\$ 500.000,00 obra do Bloco Acadêmico (negociado o  
47 com a Setec o objeto inicial Usina Fotovoltaica); JC R\$ 1.300.000,00 obras para PPCI; TED Extra  
48 Atendimento Sinistros no valor de R\$ 408.000,00, dividido entre o *Campus* JA, contemplado  
49 com R\$ 238.000,00 Reforma/Substituição do telhado da Moradia Estudantil (o valor recebido e  
50 será descentralizado) e *Campus* SA contemplado com R\$ 170.000,00 para Aquisição de  
51 Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI (valor não recebido até o momento); entre  
52 emendas e TEDs o IFFar recebeu o valor total de R\$ 6.823.000,00. Yan Cassio, representante  
53 Discente do *Campus* FW, questionou se um recurso do TED pode ser remanejado. Nídia – RT  
54 ponderou que o objeto pode ser negociado, mas não o destino. Nathaly Menezes  
55 representante Discente do *Campus* JA, falou sobre a importância de realizar o envelopamento  
56 do telhado da moradia estudantil do *Campus* JA. **Instabilidade na transmissão.** Jairo dos  
57 Santos, representante da Sociedade Civil do *Campus* SVS, perguntou qual a metodologia  
58 utilizada para dividir o orçamento entre as unidades do IFFar. Nídia – RT explicou que o valor  
59 integral disponibilizado pela Emenda de Bancada foi levado para a reunião do Colégio de  
60 Dirigentes - Codir, que decidiu pela divisão igualitária dos valores. **Instabilidade na**  
61 **transmissão.** Através do *chat*, o conselheiro Marcel Hastenpflug, representante Docente do  
62 *Campus* AL, solicitou que o Codir reveja no próximo ano a decisão de realizar a divisão de  
63 recursos de maneira igualitária, propôs que o Codir considere a metodologia da Matriz Conif,  
64 também, através do *chat*, a conselheira Karlise Soares, representante Docente do *Campus* SAN,  
65 considerou que utilizar somente o número de alunos matriculados não é dado suficiente para  
66 uma distribuição justa de recursos, manifestou que seria necessário considerar outros fatores  
67 para atender o interesse de todos os *campi*. **Instabilidade na transmissão. Intervalo entre**  
68 **9h58 e 10h08. 2. Lançamento da proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA 2023** (lançamento  
69 no sistema em julho de 2022 e previsão de aprovação no congresso em outubro). Denize Sott -  
70 DOF fez um comparativo entre a Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para 2022 e o Projeto  
71 de Lei Orçamentário Anual (PLOA) para 2023; explicou que entre o valor (aprovado em  
72 fevereiro) para 2022 de R\$ 35.940.059, e os valores disponibilizados (em julho) para lançar no  
73 Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, referente ao PLOA 2023, de R\$  
74 31.344.557, houve uma redução de 13,3% o que equivale a R\$ 4.635.851; salientou que para

75 2023 não houve valor disponibilizado para investimento. Nídia – RT salientou a necessidade das  
76 discussões para que na Matriz Orçamentária seja considerado no mínimo os valores de 2019  
77 acrescidos da inflação do ano de 2020, 2021 e 2022 para projeção da LOA 2023; salientou que,  
78 para tentar reverter a situação orçamentária de 2022, os reitores e reitoras da Rede Federal  
79 têm realizado uma ação de diálogo direto com os parlamentares, no sentido de solicitar que  
80 não aprovem o corte no orçamento do ano que vem anunciado pelo Ministério da Educação -  
81 MEC; ressaltou que sem a reposição dos valores, não será possível manter em 2023 todas as  
82 ações de ensino, pesquisa e extensão que foram desenvolvidas em 2022 com esse decréscimo  
83 orçamentário proposto pelo Governo Federal e lembrou que o IFFar atende aproximadamente  
84 13.000 estudantes; solicitou que os conselheiros façam diálogo com os parlamentares das suas  
85 relações, independente de partido, sobre a inviabilidade da redução progressiva do orçamento;  
86 disse que a previsão, é que o PLOA seja enviado até 31 de agosto de 2022 ao Congresso, e deve  
87 ser votado provavelmente após o 2º turno das eleições. Yan Cassio, representante Discente do  
88 *Campus* FW, questionou se o recurso referente aos estudantes desistentes pode ser  
89 remanejado dentro da mesma unidade para outro objeto. Nídia – RT ponderou que os valores  
90 da Assistência Estudantil já vêm inseridos a um condicionamento de uso e comumente não está  
91 havendo sobra de recurso; explicou que a verba destinada nos últimos anos não vem  
92 conseguindo atender a todas as necessidades dos discentes, visto as obrigatoriedades legais,  
93 como no caso da alimentação para o ensino médio, concluiu dizendo que vivemos uma situação  
94 ímpar de déficit de orçamento e a instituição tenta balizar a aquisição de insumos, planilha de  
95 alimentação e aporte de recurso para auxílio; manifestou que as despesas de todos os *campi*  
96 vão passar por uma redução, a fim de se adequar às limitações impostas; manifestou que o  
97 primeiro semestre cumpriu o planejamento orçamentário, porém no segundo semestre todas  
98 as unidades terão que definir as despesas que serão reduzidas. O Diretor-Geral do *Campus* SVS  
99 falou sobre a reorganização orçamentária está trazendo diminuição da qualidade de oferta  
100 ensino, pesquisa e extensão, trazendo problemas na infraestrutura e força de trabalho  
101 terceirizada. Jairo dos Santos, representante da Sociedade Civil do *Campus* SVS, falou da  
102 importância da sociedade reivindicar verbas para educação e não se calar diante dos  
103 acontecimentos. Yan Cassio, representante Discente do *Campus* FW, falou que é necessário os  
104 estudantes se mobilizarem em relação a perda de recursos e organizarem ações que colaborem  
105 com a economia sustentável. Nídia – RT disse que os IFs do Rio Grande do Sul buscaram o  
106 Ministério Público no sentido de tentar reverter os cortes; explicou que foi necessário dar  
107 ciência e transparência aos conselheiros sobre a necessidade de revisão do Plano de Ação e  
108 Atividades Orçamentárias 2022. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processo Eletrônico N°**  
109 **23242.002054/2022-86 - Apreciação do Parecer Técnico N° 02/2022, dos médicos (as) do IFFar,**  
110 **que dispõe sobre a proposta de suspensão da exigência da comprovação vacinal no segundo**  
111 **semestre de 2022.** Nídia – RT esclareceu que a pauta em discussão esteve na 4ª Reunião  
112 Extraordinária do Consup, realizada em 17 de dezembro de 2021, quando foi acordada a  
113 retomada de todas as atividades institucionais de maneira presencial a partir de 2022, com  
114 algumas orientações e definições aprovadas pelo Conselho Superior - Consup, dentre elas a  
115 necessária comprovação de vacinação para acesso às dependências da instituição, passado sete  
116 meses, a pauta retornou a reunião do Codir e do Comitê Institucional de Emergência - CIE, visto  
117 que o cenário pandêmico se modificou e atualmente as normas foram modificadas. Liana  
118 Nolibos – NSST fez um breve histórico, onde esclareceu que durante a 5ª Reunião do CIE, em  
119 15 de julho de 2021, a Diretora-Geral do *Campus* SR, apresentou o Memorando Eletrônico N°  
120 54/2022 - Gab/DG/SR, onde ressalta que os municípios já não estariam exigindo o passaporte  
121 vacinal para as atividades e propôs a suspensão temporária da exigência da comprovação

122 vacinal para acesso ao IFFar; relatou que a partir desse questionamento os demais dirigentes,  
123 na 5ª Reunião Ordinária do Codir, em 13 de julho de 2022, votaram pela solicitação de um  
124 parecer técnico dos médicos do IFFar. Liana Nolibos – NSST disse que para emissão e suporte  
125 desta Nota Técnica considerou-se a adesão institucional da vacinação, que ficou na média de  
126 98% tanto para aluno como para estudantes; o Sistema 3A, que não tem nenhuma região em  
127 Alerta; os baixos índices de ocupação de leito de UTI por Covid-19 nas cidades onde tem  
128 unidades do IFFar e na fundamentação legal; concluiu que os médicos do IFFar se manifestaram  
129 através do Parecer Técnico N° 02/2022, favoráveis à suspensão da exigência da comprovação  
130 vacinal para acesso ao IFFar no segundo semestre de 2022; favoráveis à suspensão da  
131 apresentação de teste RT-PCR ou RT Ag negativos para Covid-19 realizados nos últimos 7 (sete)  
132 para acessar as dependências do IFFar, reforçando-se a responsabilidade coletiva e individual  
133 de estudantes e servidores em utilizar máscara facial no caso de sintomas respiratórios; e  
134 apresentaram a exigência legal de existir a apresentação de atestados médicos como  
135 justificativa para o afastamento do trabalho de servidores em casos positivos ou contactante de  
136 Covid-19; falou ainda sobre as medidas compensatórias sugeridas: a) articulação de campanhas  
137 de vacinação contra a Covid-19 e Gripe por Influenza, em parceria com as Prefeituras dos  
138 Municípios das Unidades do IFFar; b) tornar obrigatório o uso de máscaras nos eventos  
139 institucionais com presença de público externo (exemplo citado no momento do Processo  
140 Seletivo 2023); c) as orientações atualizadas reforçam a responsabilidade de cada pessoa pela  
141 proteção da saúde individual e coletiva, garantindo que haja flexibilidade com responsabilidade  
142 para não ocorrerem retrocessos, mantendo as atividades com os cuidados necessários. Nídia –  
143 RT observou que o pedido de possibilidade da suspensão da exigência de comprovação vacinal  
144 veio abarcada com uma série de justificativas, sendo o processo seletivo do ensino integrado  
145 médio uma das mais significativas; e colocou a matéria em discussão. Leonardo Almanca,  
146 representante TAE do *Campus SVS* e Jairo dos Santos, representante da Sociedade Civil do  
147 *Campus SVS* consideram o uso da máscara relevante para proteção contra Covid-19, e se  
148 manifestaram favoráveis à suspensão da comprovação vacinal. Yan Cassio, representante  
149 Discente do *Campus FW*, e Franck Almeida, docente do *Campus SB/URU* comungam da ideia  
150 que é necessário a instituição continuar exigindo a comprovação vacinal, visto que para eles  
151 essa é a maneira de diminuir as infecções mais graves da doença e mostrar para sociedade que  
152 a instituição preza por essa prática, o uso máscaras e álcool gel seriam somente maneiras de  
153 inibir o contágio. Vicente Lopes, discente do *Campus AL*, questionou como seria realizada a  
154 votação. Nídia – RT esclareceu que primeiro será votada a suspensão do comprovante vacinal,  
155 tornando compulsório o uso de máscaras nos eventos institucionais com público externo em  
156 ambiente fechado, e posteriormente a suspensão da apresentação de teste RT – PCR a cada 7  
157 (sete) dias. A Diretora-Geral do *Campus SR* destacou que para as unidades realizarem o  
158 controle de comprovação da vacinação do público externo dependem do serviço de vários  
159 servidores, e no momento existe um déficit de mão de obra em todas as unidades; ressaltou  
160 que os jovens e adultos que desejavam se vacinar, já tiveram essa oportunidade. Nathaly  
161 Menezes, representante Discente do *Campus JA*, que foi realizada uma ampla divulgação e  
162 incentivo para vacinação e considera um retrocesso a suspensão da exigência da carteira de  
163 comprovação vacinal. **Instabilidade na transmissão.** Vicente Lopes, discente do *Campus AL*,  
164 sugeriu que os conselheiros antes de manifestarem seus votos, pensem que o IFFar pode ser  
165 usado como referência por outras instituições, se mostrou preocupado com uma possível  
166 contaminação se algum discente e o que este fato poderia acarretar emocionalmente. O  
167 Diretor-Geral do *Campus SVS* manifestou que levará em consideração o posicionamento dos  
168 discentes, revertendo sua posição pela manutenção da exigência do passaporte vacinal. A





*Emitido em 04/08/2022*

ATA Nº 5/2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)  
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 26/12/2022 11:01 )*

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

TECNICO EM SECRETARIADO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1007225

*(Assinado digitalmente em 02/01/2023 11:31 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **26/12/2022** e o código de verificação: **63357e4164**